



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

PORTARIA Nº 00016/2011-L

De 10 de janeiro de 2011.

Altera o artigo 1º e Parágrafo 1º do artigo 2º da Portaria nº 29/2007, que regulamenta a concessão de cestas básicas aos servidores da Câmara Municipal.

MILTON BRASIL CAVALCANTE, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria nº 29/2007-L, de 03/04/2007, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica estabelecido o período compreendido do primeiro ao último dia de cada mês para a aquisição das cestas básicas aos servidores do Poder Legislativo”.

Art. 2º O parágrafo 1º do artigo 2º passa a ter a seguinte redação:

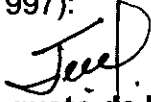
“ § 1º As cestas básicas ficarão à disposição dos servidores do dia 13 até o dia 23 do mês subsequente”.

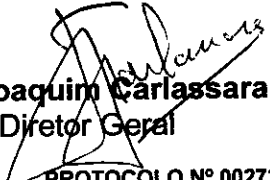
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 10 de janeiro de 2011


MILTON BRASIL CAVALCANTE
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada (Processo nº 53-L, de 05/12/1997):


Juvenal Augusto de Moraes
Diretor Administrativo Financeiro


José Joaquim Carlassara
Diretor Geral

PROTOCOLO Nº 00272/2011